



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1733 de 26 de outubro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$727.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

|               |   |   |                   |
|---------------|---|---|-------------------|
| 01.09         | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte         |   |                   |
| 2.808         | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas |   |                   |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | Recursos Próprios                       | 727.000,00        |
|               |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>727.000,00</b> |
|               |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>727.000,00</b> |
|               |   | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>727.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$727.000,00 |
| III - Anulação de Dotação :          | \$727.000,00  |

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

|               |   |   |                   |
|---------------|---|---|-------------------|
| 01.09         | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte         |   |                   |
| 2.808         | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas |   |                   |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                 | Recursos Próprios                       | 727.000,00        |
|               |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>727.000,00</b> |
|               |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>727.000,00</b> |
|               |   | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>727.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro, 2021